Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.502 de 2 de agosto de 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R$ 163.193,00

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso III, art. 3º da Lei Municipal nº 3.084 de 09 de dezembro de 2.020

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º, inciso III da Lei Municipal nº 3.084 de 09 de dezembro de 2.020, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orcamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
402	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.122.0020.2047	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	33.743,00	
424	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.301.0020.2048	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	23.920,00	
401	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.122.0020.2047	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		57.663,00
424	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.301.0020.2048	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	23.612,00	
400	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.122.0020.2047	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		23.612,00
469	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.302.0020.2049	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	10.817,00	
500	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.302.0020.2050	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		10.817,00
469	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.302.0020.2049	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	11.914,00	
461	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.302.0020.2049	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		11.914,00
465	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.302.0020.2049	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	5.328,00	
461	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.302.0020.2049	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		5.328,00
508	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.303.0020.2052	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	7.975,00	
509	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.303.0020.2052	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	13.884,00	
400	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.122.0020.2047	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		21.859,00
580	02.07.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0022	15.452.0022.2060	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	32.000,00	
558	02.07.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0022	17.512.0022.2056	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		32.000,00
TOTAL							163.193,00	163.193,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 2 de agosto de 2021

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em dois de agosto de dois mil e vinte e um

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE